

Amagis

NA IMPRENSA

MARÇO DE 2014

HOJE EM DIA (BH) • 23 DE FEVEREIRO DE 2014

Desembargadores defendem eleição direta para o TJMG

Três emendas propondo mudanças no Regimento Interno do Tribunal de Justiça preveem que a escolha do novo presidente seja feita por maioria simples dos votos de todos os juízes do Estado

Aline Louise Moreira
amoreira@hojeemdia.com.br

Os próximos presidente e vice do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) poderão ser eleitos com votos de todos os juízes do estado, não só de desembargadores, como ocorre atualmente, caso sejam aprovadas emendas apresentadas pelos desembargadores Nelson Missias de Moraes, Herbert Carneiro e Edison Feital, que propõem alterações no Regimento Interno da instituição.

As propostas, todas semelhantes, preveem que possam ser elegíveis todos os desembargadores, não apenas os cinco mais antigos. Será escolhido aquele que obtiver a maioria simples dos votos.

A decisão sobre as alterações é do Tribunal Pleno, que se reúne para fazer a apreciação em março e, caso acate, elas passarão valer para as eleições de abril deste ano.

De acordo com o desembargador Nelson

Missias de Moraes, o Tribunal Pleno, como órgão máximo do Poder Judiciário, pode estender a votação ao primeiro grau, com posterior apuração, proclamação e homologação do resultado.

“Dessa forma, supre-se eventual necessidade de reforma legislativa, pois o colégio eleitoral vigente é quem comandará o processo”, explica.

Moraes avalia que as mudanças atendem à necessidade de aprimoramento do Judiciário, que se tornaria mais democrático.

“Os juízes de primeiro grau precisam ser ouvidos, eles são a maioria do Judiciário e estão em contato direto com o cidadão. O que queremos é a Justiça mais eficiente, mais ágil e mais cidadã”.

ANSEIO

Para o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Herbert Carneiro, as mudanças são um anseio da categoria.

“Em agosto de 2013 fizemos uma assembleia com a participação de mais de

500 juízes, que expuseram este desejo por eleição ampla, geral e irrestrita no Judiciário. Vamos lutar para que isso aconteça. Se a proposta não for aprovada, queremos que seja feita pelo menos uma consulta aos juízes”.

CONSULTA PRÉVIA

A emenda apresentada pelo desembargador Edison Feital traz esta possibilidade, não incluindo o voto direto dos juízes, apenas a realização de consulta prévia não vinculativa a todos eles, antes da votação entre os desembargadores.

De acordo com o presidente da Amagis, essa é uma discussão nacional. “O Tribunal do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, já adotou, desde o final de 2013, a consulta aos juízes e vinculou o resultado à eleição. Os que foram apontados pelos juízes de primeira instância acabaram sendo eleitos”.

Segundo ele, no projeto da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que deve ser, em breve, enviado pelo Supremo Tribunal

Federal (STF) ao Congresso Nacional, também estão previstas as duas alterações, que valerão, caso aprovadas, para todos os tribunais do país: todos os desembargadores se tornam elegíveis e todos os juízes podem votar. •

O Tribunal de Justiça de São Paulo já elegeu o novo presidente após a ampliação da elegibilidade, aprovada pelo STF, mas não abriu o voto à participação dos juízes do 1º grau.

LUÍZ COSTA - 13/12/2013



NO VOTO – Eleição direta para o Poder Judiciário se tornou uma discussão nacional, segundo o desembargador Herbert Carneiro, presidente da Amagis

Juízes vão participar da eleição para presidente do TJMG

*Michel Curi

Digna de encômios, foi a aprovação maciça pela magistratura mineira durante a Assembleia Geral em 2013 da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) convocada para discutir a eleição nos Tribunais, dentre outros temas, a aprovação soberana e por unanimidade da obrigatoriedade de realização de uma consulta democrática - eleição prévia - sobre os candidatos à futura diretoria e a presidência do Tribunal de Justiça (TJMG), em que votarão todos magistrados ativos de Minas.

Atualmente, de acordo com o que preconiza a legislação, o colégio eleitoral para escolha dos presidentes de Tribunais é formado apenas pelos desembargadores, que são magistrados que funcionam em segunda instância julgando os recursos das sentenças proferidas pelos juízes, a saber, magistrados da primeira instância que não têm direito a participar da referida eleição.

Em todo o país, as associações de magistrados, incluída a nacional e maior de todas, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), estão protagonizando campanhas pelas denominadas "eleições diretas", em que todos os magistrados, quer sejam de primeira instância (juízes), quer sejam de segunda (desembargadores), tenham direito ao voto para escolha do presidente do respectivo Tribunal.

Vários projetos de emendas constitucionais e leis tramitam no parlamento nacional para que isso ocorra. Com efeito, urge democratizar o poder judiciário, guardião

máximo do estado democrático de direito. De fato, é um contra-senso não haver plena democracia num dos poderes da República.

Por outro lado, é evidente que todos os magistrados que se encontram em atividade, não só poderiam como deveriam integrar tal colégio eleitoral, pois os dois graus de jurisdição proferem julgamentos com os mesmos códigos.

Mais uma vez, os magistrados mineiros filiados a Amagis se colocam na vanguarda, e mesmo antes que o voto se torne um direito de toda magistratura - garantido em lei - eles se antecipam no tempo para vivenciar uma eleição inédita cujo voto será secreto, com a participação de todos os magistrados da capital e do interior, de 1o. e 2o. grau.

Não se trata de afrontar a lei ou quem quer que seja, mas de dar um grande passo à frente na busca de ampliar a liberdade. Mais cedo ou mais tarde, todos os magistrados terão direito ao voto. Enquanto isto não aconteça, como visto, ficou deliberado por unanimidade que a associação promoverá uma eleição prévia oficiosa, e, em que os nomes a serem escolhidos pelos votantes serão dos candidatos oficiais, ou seja, os mesmos desembargadores que se submeterão à eleição regimental entre seus colegas da 2ª. instância.

Similar opção já vem sendo praticada há mais de 10 anos pela associação nacional do Ministério Público (ANMP) com sucesso. Lá, sempre que a Presidência da República se prepara para nomear um novo Procurador-Geral da República, a ANMP se adianta e faz uma eleição prévia, interna

e voto secreto, destinada a construir uma lista triplíce de nomes a ser encaminhada ao Executivo solicitando que a nomeação recaia sobre um dos três mais votados. Tem sido aceito e respeitada a consulta feita pela associação.

Se de um lado é certo que o resultado de tal eleição, promovida pela associação dos magistrados, não decidirá quem, de fato, será o próximo presidente do TJMG, de outro lado também é certo que a voz de toda a magistratura terá chance de ser ouvida e valorizada de alguma maneira.

De mais a mais, todos os juízes terão oportunidade de participar de um bem elaborado ensaio democrático. Afinal, como sustentar a tese de que os juízes, integrantes do poder judiciário eleitoral, que presidem e votam nas eleições para membros dos demais poderes da República, legislativo e executivo, não são aptos a votar para a presidência do próprio poder Judiciário?

Tal situação, recheada de contradição, é uma triste regra antidemocrática vigente. Mas, porque ela tem um passado de luta pelo aperfeiçoamento democrático e contra todo tipo de mordaza é que a Amagis está de parabéns ante a opção feita pela Assembleia Geral de praticar e dar exemplo de liberdade e transparência política, enquanto não for dado o direito de votar para todos os magistrados, igualmente.

*Juiz de direito em
Belo Horizonte/MG e
membro do Conselho
Deliberativo da Amagis